



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da **PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel de **WILLIAN DOS SANTOS FREITAS**, CPF 024.872.902-00 situado Rua Monte Alegre, nº 57, Quadra: 67, Bairro – Centro, Município de Eldorado do Carajás – PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.


**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

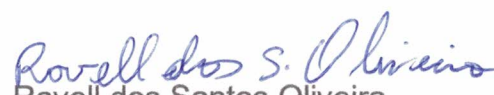
O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro 2021

  
Polyana Rocha Silva  
Membro CPL  
Port. 040/2021

  
Maria Nilda Pereira Neves  
Presidente da CPL  
Port. 040/2021

  
Ravell dos Santos Oliveira  
Membro CPL  
Port. 040/2021